



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 062, DE 14 de maio de 2025

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA:

Rosane Disegna, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da ***Secretaria Municipal de Saúde***.

Carla Mallagi Cornelli, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da ***Secretaria Municipal de Educação***.

Silvia Antunes Dias, para cumprir carga horária de 02 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da ***Secretaria Municipal de Assistência Social***.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO/RS, em 14 de MAIO de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO